

## QUADRO N.º 7

## 3.º Ano | 2.º Semestre

| Unidade curricular<br>(1)           | Área científica<br>(2) | Organização do ano curricular<br>(3) | Horas de trabalho |                 |    |    |    |   |     |     | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |  |
|-------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|-------------------|-----------------|----|----|----|---|-----|-----|-----------------|--------------------|--|
|                                     |                        |                                      | Total<br>(4)      | Contacto<br>(5) |    |    |    |   |     |     |                 |                    |  |
|                                     |                        |                                      |                   | T               | TP | PL | TC | S | E   | OT  | O               |                    |  |
| Engenharia de Software . . . . .    | EPS                    | 2.º Semestre . . .                   | 160               |                 | 45 | 15 |    |   |     |     |                 | 6                  |  |
| Sistemas de Apoio à Decisão . . . . | STI                    | 2.º Semestre . . .                   | 160               |                 | 45 | 15 |    |   |     |     |                 | 6                  |  |
| Processamento de Imagem Bio-médica. | CAR                    | 2.º Semestre . . .                   | 160               |                 | 30 | 30 |    |   |     |     |                 | 6                  |  |
| Estágio/Projeto . . . . .           | STI                    | 2.º Semestre . . .                   | 320               |                 |    |    |    |   | 200 | 120 |                 | 12                 |  |

311986457

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

## Despacho n.º 1647/2019

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração, para um aumento, do número máximo de novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo, do curso técnico superior profissional de Programação de Sistemas de Informação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, publicado no Aviso n.º 14870/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248 de 21 de dezembro e alterado pelo Despacho n.º 1814/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 11 de janeiro de 2019, com o número R/Cr 51.2/2015.

24 de janeiro de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

## ANEXO

3 — Número de registo: R/Cr 51.2/2015

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

| Localidade          | Instalações                             | Número máximo<br>para cada admissão<br>de novos alunos | Número máximo<br>de alunos inscritos<br>em simultâneo |
|---------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Leiria . . . . .    | Escola Superior de Tecnologia e Gestão. | 93                                                     | 200                                                   |
| Torres Vedras . . . | Câmara Municipal de Torres Vedras.      | 20                                                     | 45                                                    |
| <i>Total . . .</i>  |                                         | 113                                                    | 245                                                   |

312013599

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

## Declaração de Retificação n.º 148/2019

Por eleição de novo Presidente da Escola Superior de Teatro e Cinema e inexistência na promulgação do despacho (extrato) n.º 462/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2019, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Presidente — Professor José Maria Mendes, Presidente da Escola Superior de Teatro e Cinema, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.»

deve ler-se:

«Presidente — Professor Doutor David João Neves Antunes, Presidente da Escola Superior de Teatro e Cinema, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.»

Onde se lê:

«Professor Doutor Carlos Jorge Pessoa Ribeiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa;»

deve ler-se:

«Professor Carlos Jorge Pessoa Ribeiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa;»

23 de janeiro de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

312013339

## Despacho (extrato) n.º 1648/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15.01.2019, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de 5 anos, com João Lopes Madureira da Silva Miguel, como Professor Adjunto, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 45/2016 de 17 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto, com efeitos a partir de 22.01.2018, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de Tempo Integral (a presente transição produz efeitos retroativos a 22.01.2018 por força da aplicação do artigo 4.º da Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto).

16 de janeiro de 2019. — O Vice-Presidente do IPL, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312013606

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

## Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo

## Aviso (extrato) n.º 2488/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que por meus despachos de 25 de janeiro de 2019, foram homologadas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito dos procedimentos concursais comuns de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), sob os códigos de oferta n.ºs OE201812/0369, OE201812/0377, OE201812/0380, de 12 de dezembro de 2018, para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho